



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5778/2023.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJA DA
TERRA E A EMPRESA WR CONSTRUÇÕES LTDA.**

PREÂMBULO: O **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, com sede à Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. JOSAFÁ STORCH**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 013.565.507-70 e RG 1.352.918-SPTC/ES, residente e domiciliado em Laranja da Terra/ES, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **WR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Estrada de São Francisco, s/n, Km 4, Sala 01, Empoçado, Afonso Cláudio/ES, Cep 29615-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.814.320/0001-09, neste ato representado pelo Sócio administrador Sr. **WILSON BERGER COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº 674.760.907-72 e RG nº 434.851-SSP/ES, denominada **CONTRATADA**, pelos motivos justificados nos autos do processo administrativo nº 5703/2022 e no § 1º inciso I do Artigo 57 e § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, modificada pela Lei nº 9.648/98, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 054/2021, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada em obra de drenagem e pavimentação da Rua Felício Nicolau da Conceição, Rua Projetada e acesso à Creche Catatau, conforme Contrato de Repasse OGU nº 908388/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Laranja da Terra e a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

2.1 - Aditar o contrato administrativo pelo período de 22/10/2023 à 18/04/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1 - Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora firmado. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas presentes infra identificadas.

Laranja da Terra/ES, em 19 de Outubro de 2023.

**JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**WILSON BERGER COSTA
WR ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª

NOME:

ASSINATURA:

CPF ou RG:

2ª

NOME:

ASSINATURA:

CPF ou RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2021.

CONTRATANTE: Município de Laranja da Terra.

CONTRATADA: WR Engenharia Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada em obra de drenagem e pavimentação da Rua Felício Nicolau da Conceição, Rua Projetada e acesso à Creche Catatau, conforme Contrato de Repasse OGU nº 908388/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Laranja da Terra e a União, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal.

VIGÊNCIA: 22/10/2023 à 18/04/2024.

Este texto não substitui o arquivo original na PMLT